

PORTARIA 278/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO E. DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida no dia 12/12/2024 as 7:00h e retorno no mesmo dia o qual participou de audiência nos gabinetes de deputados de sua bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**